NACIONAL
DE FAZENDA

194

Copia - Termo de ajuste celebrado entre a Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal Doutor Luiz Van Erven autorisado pelo aviso numero duzentos e setenta e um de quatorze de Dezembro do corrente anno em additamento ao de numero duzentos datado de nove de Outubro tambem do corrente anno, ambos do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, e o Snr. Antonio Joaquim de Souza Botafogo, proprietario de terrenos situados na Freguezia de Inhaúma desta Capital, para cessão gratuita a União de uma area de terreno com seiscentos e quarenta e oito metros quadrados (648m.00) occupada pelo ramal da Estrada de Ferro Rio do Ouro e pelo encanamento de 0,m80 construidos entre a estação de Inhaúma d'aquella estrada e a do Engenho de Dentro da Estrada de Ferro Central do Brasil, os quaes prolongados, terão de servir, este, para supprimento do reservatorio em construcção no morro de D. Delphina e aquelle para o transporte do material destinado a sua construcção. - Aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e tres na Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal, á Praça da Republica

NACIONAL
DE FAZENDA

numero cento e trez, presentes o Inspector Geral Doutor Luiz Van Erven, Antonio Joaquim de Sousa Botafogo proprietario, Francisco José da Fonseca Braga, Secretario da Repartição e as testemunhas abaixo assignadas, declarou aquelle proprietario que sendo senhor e possuidor de terreno situados na Freguezia de Inhaúma desta Capital faz cessão gratuita, e sem condição alguma á União de uma area de terreno n'aquella zona com seiscentos e quarenta e oito metros quadrados (648m2,00) conforme se acha figurado na planta que fica junto a este termo, assignado por elle proprietario e demais signatarios do presente documento, obrigando-se o mesmo proprietario a apresentar ao Contencioso do Thesouro Federal, documentos comprobatorios de seus direitos, de propriedade d'aquella área de terreno que entregará livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra-judicial e por si seus herdeiros e successores d'ora avante cede todo o direito dominio e posse sobre a citada area de terreno em favor da União e renuncia a qualquer futura indemnização sob pretexto algum, correndo as despezas de transmissão de propriedade por conta do Thesouro Nacional. - E para

196

21-5-923

3

E, digo, os devidos effeitos foi lavrado o presente termo na Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trez, em que assignam o Snr. Inspector Geral Dr. Luiz Van Erven, Antonio Joaquim de Souza Botafogo, proprietario, as testemunhas abaixo assignadas, commigo Francisco José da Fonseca Braga, Secretario que o subscrevi. — Capital Federal, em 19 de Dezembro de 1903. — Assignado — Luiz Van Erven. — (assignado) Antonio Joaquim de Souza Botafogo. — Como testemunhas, (assignado) José Manoel Pinto de Souza Jor. — (assignado) João Antonio Alves Botelho. — F. J. da Fonseca Braga, Secretario. — Confere (assignado) F. J. da Fonseca Braga — Secretario. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 21 de Maio de 1925. O 2º Escripto. Carlos de Gurgel de Oliva. — J. Waldemar Rodrigues Santos, escrm. do exto. 3º Posto Fiscal do Acre, addo. á mesma Comm.